

**RESOLUÇÃO N.º 66, DE 28 DE AGOSTO DE 1984.**

Aprova convênio celebrado entre a CODEURB, e a Prefeitura Municipal de Unaí.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Minas Gerais, - CODEURB, e a Prefeitura Municipal de Unaí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1984.

**VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO**  
Presidente

**VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário.